

reserva. / Período de Inscrição: de 30 de outubro a 10 de novembro de 2017. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.
- 2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.
- seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

 3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.concursos.unb.br, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.
- 4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FABIO SOUSA DO VALE Decano Substituto

EDITAL Nº 374, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR VISITANTE/VISITAN-TE ESTRANGEIRO nas condições e características a seguir:

Área: Geociências e Ciências Ambientais / Requisito Básico: Ser portador do título de doutor em Geociências ou Ciências Ambientais ou áreas afins há, no mínimo, 2 (dois) anos, ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7°, do artigo 2°, da lei n. 8.745/93./ Unidade de Lotação: Faculdade UnB Planaltina. / Email: grhfup@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas. / Remuneração: R\$ 5.742,14 (Cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e catorze centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 23 de outubro a 07 de novembro de 2017. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Visitante/Visitante Estrangeiro para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília
- 2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.concursos.unb.br, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.
- 4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FABIO SOUSA DO VALE Decano Substituto

EDITAL Nº 371, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

	Unidade Acadêmica	Area	Candidatos Aprovados
N. 356/2017 DOU de 19/09/2017.	Instituto de Ciências Humanas	Ética e Educação	1. Vital Francisco Celestino Alves:
DOU de 19/09/2017.			2.Marília Batista Cota Pacheco.

FÁBIO SOUSA DO VALE Decano Substituto

RETIFICAÇÃO

No edital de Cronograma nº 212, de 9 de outubro de 2017, publicado no DOU nr. 202, seção 3, página 32, do dia 20/10/2017: Onde se lê: "11/11/2017 " Leia-se: "11/10/2017 "

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 105/2017 UASG 154503

Processo: 23006000903201792 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender às necessidades da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida DSQV/SUGEPE da Fundação Universidade Federal do ABC UFABC Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 23/10/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Santa Terezinha - SANTO ANDRE - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-05-105-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI Pregoeiro

(SIDEC - 20/10/2017) 154503-26352-2017NE800072

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017-SRP

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 64/2017 (SRP), declarando vencedoras as empresas: C.MARCOVECCHIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE - EPP para o item 01 e TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para o item 02. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA Pregoeiro

(SIDEC - 20/10/2017) 154503-26352-2017NE800072

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017

Processo: 23006.001240/2016-42.

Processo: 23006.001240/2016-42.

A UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 57/2017, que tem por objeto a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ata nº 123/2017 - Alaide Alves dos Santos - ME. CNPJ: 03.177.123/0001-90 - Grupo 3 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 7.842,00. Ata nº 124/2017 - CRH Equipamentos de Segurança Ltda - EPP. CNPJ: 14.566.765/0001-06- Itens 16 e 18 -

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 992,00. Ata nº 125/2017 - Incpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI - ME. CNPJ: 16.648.619/0001-47- Grupos 1 e 2 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 64.280,00. Ata nº 126/2017 - Pizani & Pizani Cursos e Treinamentos Ltda - ME. CNPJ: 19.611.064/0001-57- Itens 15, 17 e 20 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 5.508,00. Ata nº 127/2017 - Brasepi Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. CNPJ: 27.509.080/0001-61- Item 19 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.125,00. Data de assinatura: 28.09.2017. Vigência: 05.10.2017 até 04.10.2018. Os preços registrados serão publicados no sítio https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do (UASG 154503) para orientação da Administração.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017 UASG 154044

Processo: 23107001982201711.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 18747445000103. Contratado: RAFAEL WICIUK - EIRELI - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia a serem rea-lizadas no retorno do Restaurante Universitárioda UFAC. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Decreto nº 7983/13 e IN SLTI/MPOG nº 2/2008. Vigência: 19/10/2017 a 19/04/2018. Valor Total: R\$ 475.637,48. Fonte: 112000000 - 2017NE800545. Data de Assinatura: 19/10/2017.

(SICON - 20/10/2017) 154044-15261-2017NE800054

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS Nº 61/2017

Processo n° 23125.014379/2017-81. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ n° 34.868.257/0001-81. Contratada: L. S. ARAÚJO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.443.397/0001-60; Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (QUADROS BRANCOS E QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS, para atender às necessidades das Unidades Internas da Universidade Federal do Amapá, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n° 18/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação do GRUPO 01. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 86.847,25. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: Wilma Gomes Silva Monteiro, PróReitora de Administração, Portaria n° 1325/2014-UNIFAP e pela Contratada: ALOYZIO ANDRESSON DE JESUS SOUSA BARBOSA - Representante Legal - CPF n° 508.156.362-53. Data de assinatura: 13/10/2017.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2017 UASG 154032

Nº Processo: 23103006390201725 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de cortinas para controle solar em dependências da UFCSPA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 23/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-35-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD Pregoeira

(SIDEC - 20/10/2017) 154032-15270-2017NE800020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO

DESPACHO DECISÓRIO Nº PRAD 12/2017 Espécie: Processo nº 23005.001135/2015-32. Visto e examinados, trata-se o presente, análise do presente processo administrativo que visa apurar deveres e responsabilidades da empresa PEDRO BRUM V. OLIVEIRA & CIA LTDA, assumidas por meio do contrato nº 30/2014. Consta nos autos do processo em epígrafe, (fls. 134 a 136), a suspensão das penalidades aplicadas por meio do DESPACHO DECISÓRIO PRAD nº 58/2016 (fl. 122), em razão do deferimento do pedido de TUTELA CAUTELAR ADMINISTRATIVA. Nestes termos, a referida empresa foi devidamente notificada para apresentar recurso administrativo conforme consta a fl. 125, e deixou incorrer "in albis" o prazo para manifestação, o que torna prejudicada a presente medida cautelar, por perda de objeto. Diante do exposto, e presentes as razões expostas, determino a extinção dos efeitos da concessão da medida cautelar administrativa, por efeito da perda superveniente de seu objeto. Determino ainda que sejam lançadas nos sistemas governamentais, as penalidades aplicadas DESPACHO DECISÓRIO PRAD nº 58/2016, para continuidade do seu cumprimento.

> Dourados/MS, 31 de julho de 2017. VANDER SOARES MATOSO Pró-Reitor de Administração